

# **AINPGP**

ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL  
DE PESQUISA NA GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA

## **Fóruns Internacionais de Pedagogia - FIPED**

**(Orientação/Organização)**

Cajazeiras/PB- 2021

## **Orientações quanto a Organização dos Fóruns Internacionais de Pedagogia - FIPED**

A Associação Internacional de Pesquisa na Graduação em Pedagogia (AINPGP) promove o Fórum Internacional de Pedagogia (FIPED), com o objetivo de apresentar e discutir a pesquisa na graduação em Pedagogia/Educação e áreas afins, sendo local, temário e formas de organização definidos na plenária do ano imediatamente precedente.

Os Fóruns Internacionais de Pedagogia (FIPED's) devem ser realizados por uma Organização Local com assessoria da AINPGP, conforme estabelecido no estatuto da Associação. Dessa maneira, deliberamos, neste documento, instruções mais detalhadas sobre responsabilidades e deveres atribuídos à AINPGP e à Comissão Local no âmbito da realização dos FIPED's, a partir de três dimensões relevantes ao êxito do evento: (01) Dimensão Organizativa; (01) Dimensão Pedagógica; (03) Dimensão Financeira.

Assim, deliberamos que quanto à realização dos FIPED's, cabe:

À AINPGP:

2

### **Quanto a Dimensão Organizativa:**

- Participar, de forma virtual ou presencial (a depender da necessidade e dos recursos financeiros), de atividades Pré-FIPED junto à comunidade acadêmica que sediará o evento, no intuito de fomentar sua realização e apresentar a filosofia e a proposta pedagógica do FIPED e da AINPGP;
- Criar uma Comissão FIPED/AINPGP, composta por 02 membros escolhidos pela diretoria, para acompanhamento, assessoria e consultoria à Comissão Local, conforme artigo 10º de seu estatuto;
- Disponibilizar o site da AINPGP e suas redes sociais (facebook e instagram) para informes, divulgação e socialização de informações sobre a edição do FIPED em processo de organização;
- Disponibilizar banco de dados (e-mails) de participantes de edições anteriores para divulgação do evento;
- Incentivar/Mobilizar sócios e colaboradores da AINPGP a participarem do FIPED como palestrantes/debatedor@s/oficineir@s e/ou participantes.

- Apresentar proposições/alternativas e/ou soluções a Comissão Local, via Comissão FIPED/AINPGP, (quando provocada e/ou de livre iniciativa) quanto aos procedimentos que envolvem a organização do evento, no intuito de evitar danos à sua realização.

## Quanto a Dimensão Pedagógica:

- Participar e/ou assessorar, via Comissão FIPED/AINPGP, (como ouvinte e em caráter consultivo) nas decisões da Coordenação Local quanto aos procedimentos que envolvem atividades e processos pedagógicos do evento, no intuito de manter a filosofia do FIPED;
- Propor, realizar e conduzir a Assembleia da AINPGP no âmbito das atividades do FIPED;
- Disponibilizar a Coleção “Cadernos da AINPGP” e o Selo Editorial “Edições AINPGP” para as publicações do evento;
- Apresentar proposições/alternativas e/ou soluções a Comissão Local, via Comissão FIPED/AINPGP (quando provocada e/ou de livre iniciativa – caso considere necessário) quanto aos procedimentos pedagógicos do evento, no intuito de evitar danos à sua realização.
- Organizar, em parceria com a Comissão Local, a edição do Edital de Incentivo à Pesquisa na Graduação FIPED/AINPGP, conforme normas já estabelecidas nos editais anteriores, a ser lançado durante o evento;
- Organizar, em parceria com a Comissão Local, o E-book FIPED, conforme normas já estabelecidas em edições anteriores, priorizando aqueles/as que contribuíram com a realização do evento e os/as sócios da AINPGP.

## Quanto a Dimensão Financeira:

- Participar, via Comissão FIPED/AINPGP, (como ouvinte e em caráter consultivo) das decisões da Coordenação Local quanto aos procedimentos que envolvem a dimensão financeira do evento;
- Assessorar/Alertar a Comissão Local, via Comissão FIPED/AINPGP, (quando provocada e/ou de livre iniciativa – caso considere necessário) quanto aos

- procedimentos que envolvem riscos financeiros à instituição realizadora do evento;
- Apresentar proposições/alternativas e/ou soluções a Comissão Local, via Comissão FIPED/AINPGP, (quando provocada e/ou de livre iniciativa) quanto aos procedimentos que envolvem o contexto financeiro do evento, no intuito de evitar danos à instituição realizadora ou a quaisquer pessoas envolvidas na coordenação do evento;
  - Em caso de sobra de recurso financeiros oriundos do evento, participar, em comum acordo com a Coordenação Local, da destinação dos recursos, priorizando ações voltadas à promoção da Pesquisa na Graduação, seja no âmbito das ações da AINPGP, seja no âmbito das ações da instituição executora.

À Coordenação local do FIPED:

### **Quanto a Dimensão Organizativa:**

- Iniciar, obrigatoriamente, a organização do evento em, no mínimo, 08 meses de antecedência de sua realização, visando garantir aos inscritos (especialmente aos/às estudantes de graduação) tempo hábil para a etapa de submissão e revisão de trabalhos;
- Criar, obrigatoriamente, uma Coordenação de Organização Discente, no sentido de garantir a participação de estudantes de graduação na organização do evento, com direito a voto nas tomadas de decisões;
- Garantir o êxito da organização do evento, priorizando estruturas (plataformas tecnológicas) que viabilizem a contento seu processo de realização (comunicação da organização com os inscritos; processos de submissões e avaliações de trabalhos; emissão de certificados; publicação de anais etc.);
- Incluir a logomarca da AINPGP nos materiais de divulgação do evento como Instituição idealizadora e parceira;
- Priorizar os/as sócios/as da AINPGP na submissão das atividades realizadas no evento (mesas-redondas / painéis / oficinas etc.), conforme Plano de Adesão da AINPGP.
- Após o evento, produzir um relatório detalhado das atividades para que conste no acervo de Memórias dos FIPED's, a ser socializado no site da AINPGP, conforme

realizado pelo XI FIPED e FIPED Salamanca.

## Quanto a Dimensão Pedagógica:

- Definir data, temas, programação e convidados/as, de acordo com os contextos e as demandas locais, estando atenta aos princípios e normas do FIPED estabelecidos no Estatuto da AINPGP;
- Incluir, obrigatoriamente, atividades voltadas à discussão sobre a pesquisa na graduação e à formação de jovens pesquisadores/as, de maneira a ir ao encontro da filosofia do FIPED;
- Incluir, obrigatoriamente, o recebimento de resumos / resumos expandidos e artigos científicos na modalidade apresentação oral e/ou pôster, no sentido de garantir aos/às estudantes recém-chegados/as na universidade a experiência de apresentação de trabalhos;
- Orientar os/as avaliadores/as de trabalhos para que considerem o percurso de aprendizagem que envolve aqueles (as) que se encontram ainda em apropriação da escrita acadêmica, uma vez que o objetivo do FIPED é exatamente oportunizar o início de referida formação científica;
- Incluir como critério para aprovação de atividades propostas, a participação de estudantes de graduação (quando possível);
- Realizar, obrigatoriamente, a atividade “OFICINAS DE PROJETOS”, visando contribuir com estudantes de graduação na elaboração de seus TCC, a partir da oferta de conteúdos que viabilizem o conhecimento da tipologia, metodologias, técnicas e estratégias básicas da pesquisa científica;
- Garantir atividades (mesas-redondas / painéis / oficinas etc.) protagonizadas por estudantes de graduação;
- Organizar, em parceria com a AINPGP, a edição do Edital de Incentivo à Pesquisa na Graduação FIPED/AINPGP, conforme normas já estabelecidas nos editais anteriores, a ser lançado durante o evento;
- Organizar, em parceria com a AINPGP, o E-book FIPED, conforme normas já estabelecidas em edições anteriores, priorizando aqueles/as que contribuíram com a realização do evento e os/as sócios da AINPGP.

**Quanto a Dimensão Financeira:**

- Garantir, dentro das possibilidades do contexto local e nacional, o caráter inclusivo do FIPED, no intuito de proporcionar o amplo acesso à participação de estudantes de graduação, via inscrições com valores acessíveis, negociados em comum acordo com a AINPGP;
- Garantir gratuidade na inscrição do evento a todos os sócios da AINPGP que estejam em dia com a anuidade da Associação;
- Reservar recursos financeiros (oriundos do evento) para a edição do Edital de Incentivo à Pesquisa na Graduação FIPED/AINPGP, conforme normas já estabelecidas nos editais anteriores;
- Reservar recursos financeiros (oriundos do evento) para a edição do E-book FIPED, conforme normas já estabelecidas;
- Em caso de sobra de recurso financeiros oriundos do evento, deliberar, em comum acordo com a Comissão FIPED/AINPGP, destinação dos recursos, priorizando ações voltadas à promoção da Pesquisa na Graduação, seja no âmbito das ações da AINPGP, seja no âmbito das ações da instituição executora.

Diretoria da AINPGP

Brasil, 09 de novembro de 2021.

PS: Este documento foi elaborado pela diretoria da AINPGP, apresentado e aprovado em Assembleia pelo corpo de associados em 09 de novembro de 2021, no âmbito das atividades do XII Fórum Internacional de Pedagogia - XII FIPED.